



Boletim de Serviço

Ano LIII– Nº 018 – Setembro/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0000
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 18, de 11/09/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral - CPA 2018-2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011576/2018-34,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	SIAP/ MATRÍCULA/ CPF	REPRESENTAÇÃO
Jayna Katia Dionisio dos Santos	2273893	Docente
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Técnico-Administrativo
Abelardo Mesquita da Silva	20182264000188	Discente
Cesário Alves de Lavor	733.575.703-78	Sociedade Civil

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 05/09/2018, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172176** e o código CRC **0B4BB356**.

Referência: Processo nº 23264.011576/2018-34

SEI nº 0172176

Criado por 1893020, versão 7 por 1893020 em 05/09/2018 14:21:43.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011632/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores **Igor de Moraes Paim**, Docente, matrícula SIAPE nº 1811646, **José Lúcio Nascimento Nunes Filho**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2108300 e **Tiago Estevam Gonçalves**, Docente, matrícula SIAPE nº 2710161, para, sob a presidência do primeiro, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.014117.2017-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 06/GDG, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 16 de maio de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca em Exercício**, em 11/09/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180528** e o código CRC **4A8003CE**.

Referência: Processo nº 23264.011632/2018-31

SEI nº 0180528

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 11/09/2018 10:35:13.